

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças, por ordem do Sr. CAIRO FORTE FERREIRA, no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 0422050101-DP, alusivo à **Dispensa de Licitação** nº. 2705.02/2022-DP, para a contratação das Pessoas Jurídicas: **A. A. FRAGOSO, CNPJ sob nº 19.622.023/0001-66**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS, COM FINALIDADE DE CONSULTAR PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO POR OUTROS ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DO SETOR DE COMPRAS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ACARAÚ/CE.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*"É dispensável licitação:*

*omissis...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*Art. 24, inciso II, alínea a: "para compras e serviços não referidos no inciso anterior", alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:*

*a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"*

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 11.976,00 (Onze mil novecentos e setenta e seis reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação visa atender a demanda da Secretaria de Administração e Finanças na contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS, COM FINALIDADE DE CONSULTAR PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO POR OUTROS ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DO SETOR DE**



## **COMPRAS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ACARAÚ/CE.**

Desta forma, o Setor de Compras do Município de ACARAÚ, tendo em vista a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS, COM FINALIDADE DE CONSULTAR PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO POR OUTROS ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DO SETOR DE COMPRAS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ACARAÚ/CE**, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS, COM FINALIDADE DE CONSULTAR PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO POR OUTROS ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS DO SETOR DE COMPRAS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ACARAÚ/CE**. A razão da opção em se contratar a empresa **A. A. FRAGOSO, CNPJ sob nº 19.622.023/0001-66**, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

**A. A. FRAGOSO, CNPJ sob nº 19.622.023/0001-66: R\$ 11.976,00 (Onze mil novecentos e setenta e seis reais).**

ACARAÚ - CE, 27 de Maio de 2022.

**CAIRO FORTE FERREIRA**  
Secretário de Administração e Finanças

